

**RERETIFICAÇÃO DE EDITAL****Processo Administrativo nº 001/2023-CEAU/CAU-SC**

DESPACHO À PRESIDÊNCIA DO CAU/SC:

Solicita-se retificação do EDITAL PRÊMIO HONRA AO MÉRITO 2023 - Processo Administrativo nº 001/2023-CEAU/CAU-SC, com fins de prorrogação de prazo de indicação e outros ajustes, visando ampliar a participação e a efetividade da honraria, alterando assim o Anexo V do Edital conforme redação abaixo:

**ANEXO V
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANO DE 2023**

AÇÃO OU PROVIDÊNCIA	DATA	RESPONSÁVEL	RESULTADO DA AÇÃO
1. Divulgação do Prêmio Honra ao Mérito e prazo para inscrição para indicação	De 02/05 a 21/07	CAU/SC	INDICAÇÃO RECEPCIONADA
2. Processamento de inscrições para indicação	De 24/07 a 03/08	CAU/SC	INDICAÇÃO PROCESSADA
3. Reunião CEAU - CAU/SC. Recepção, análise e validação das inscrições	04/08	CEAU/SC	INDICAÇÃO ANALISADA ↓ INDICAÇÃO HABILITADA
4. Reunião CEAU - CAU/SC. Votação para escolha dos indicados e encaminhamento ao Plenário do CAU/SC para homologação.	04/08	CEAU/SC	INDICAÇÃO ESCOLHIDA
5. Homologação das indicações pelo Plenário do CAU/SC	11/08	Plenário do CAU/SC	INDICAÇÃO HOMOLOGADA
6. Divulgação da escolha dos homenageados	Até 31 de agosto	CAU/SC	
7. Entrega da honraria aos agraciados, solenemente, em festividade alusiva ao Dia do Arquiteto e Urbanista ou Encontro Anual dos Arquitetos e Urbanistas de Santa Catarina	28/09	CAU/SC e CEAU/SC	



Justificamos que a prorrogação foi apresentada aos membros do CEAU-CAU/SC, sem obste para seu prosseguimento visto que amplia a participação e realização de indicações.

Diante do exposto, respeitosamente solicita-se deferimento.

Florianópolis, 30 de junho de 2023.



Assinado de forma
digital por JOAO
VICENTE
SCARPIN:02591016992
Dados: 2023.06.30
12:55:03 -03'00'

João Vicente Scarpin
Gerente Geral - CAU/SC

De acordo conforme exposto.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC